



GESTÃO DE FROTA PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL

Tatiana Maria Almeida Saiki
Chefe DFCONTAS 1

Fiscalizações TCE-PI – 2024

Gestão de Frota e Patrimonial



INSTITUCIONAL CIDADÃO ESCOLA FISCALIZADO CONTROLE EXTERNO LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA PUBLICAÇÕES INTRANET

Notícias TCE Piauí fiscaliza a gestão da frota pública

TCE Piauí fiscaliza a gestão da frota pública

26 de fevereiro de 2024 13:32, em Destaques, Notícias

Enviar Compartilhar



INSTITUCIONAL CIDADÃO ESCOLA FISCALIZADO CONTROLE EXTERNO LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA PUBLICAÇÕES INTRANET

Notícias TCE-PI realiza fiscalização em 22 municípios para avaliar Gestão Patrimonial

TCE-PI realiza fiscalização em 22 municípios para avaliar Gestão Patrimonial

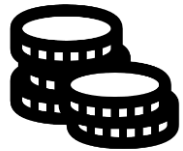
12 de agosto de 2024 09:47, em Destaques, Notícias

Enviar Compartilhar



Qual a importância de uma gestão eficiente?

Gestão de Frota Pública em números




R\$ 1,565 bilhões

187 municípios piauienses

Despesa empenhada com **COMBUSTÍVEL e MANUTENÇÃO DA FROTA** nos 224 municípios do Piauí.

(2023/2024)

Não utilizam sistema informatizado para monitorar o consumo de combustível e a manutenção de veículos da frota, dependendo ainda de registros manuais. 

Gestão de Frota Introdução

- ✓ A **gestão de frotas públicas** é uma prática estratégica voltada para o controle, manutenção e otimização do uso de equipamentos de transporte pertencentes ao poder público.
- ✓ Sua **principal finalidade** é assegurar a **eficiência** operacional e a racionalização dos custos, além de garantir que os veículos estejam em condições ideais para o **cumprimento de suas funções institucionais**.



Gestão de Frota

Introdução

Equipamento de Transporte é qualquer veículo, máquina ou equipamento a motor de propulsão utilizado para o transporte de pessoas ou coisas.

Automóveis, ônibus, motocicletas, motonetas, caminhonetes, reboques, caminhões, utilitários e tratores.

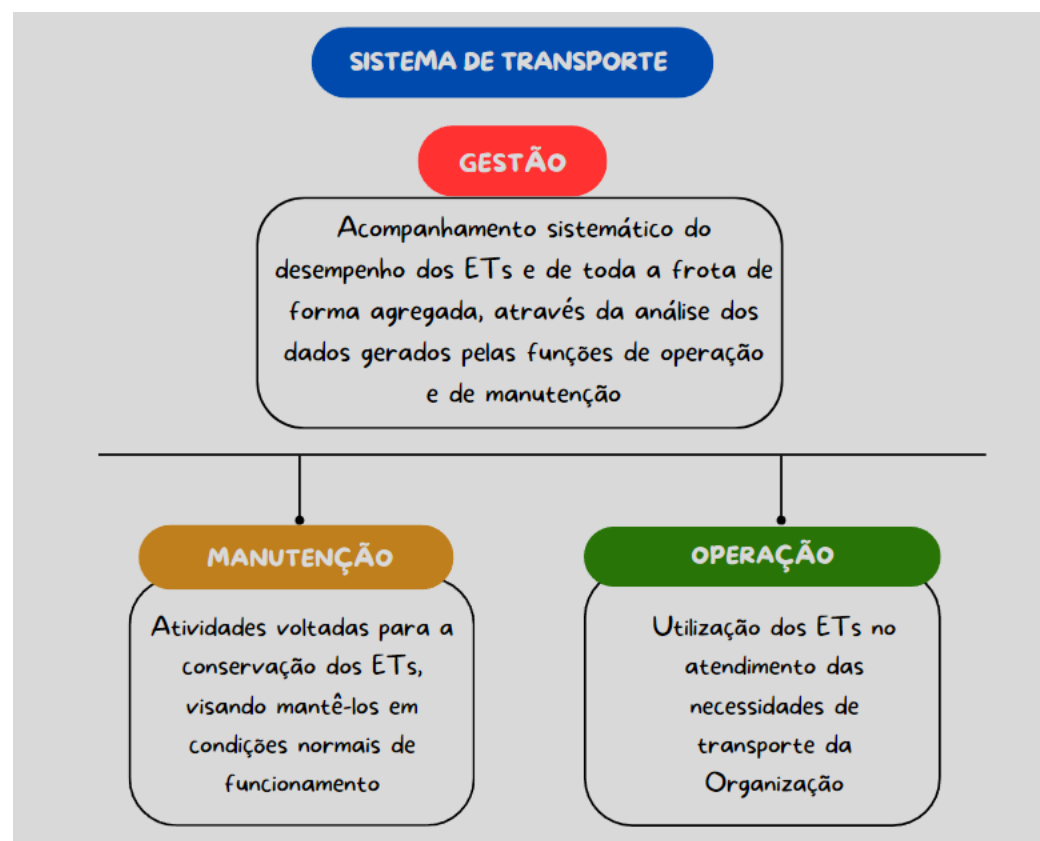


Frota pública representa o conjunto de ETs de propriedade ou à disposição das organizações públicas para consecução de serviços públicos de interesse da sociedade.

Ets próprios, locados em caráter não eventual e os utilizados por força de pactos colaborativos (Convênios, Termos de Cessão de Uso, Comodatos, etc.)

Sistema de Transporte

Um sistema de transporte eficiente composto por 03 funções interdependentes



A gestão de frota precisa de um fluxo contínuo de dados.

O **planejamento** e a **execução das atividades** envolvidas na gestão de frota devem ser amparados por **um ato normativo adequado**, devidamente **formalizado**, que contenha as **principais diretrizes** para o gerenciamento da frota.

As normas asseguram a **conformidade legal**, prevenindo problemas relacionados à **transparência** e ao **controle de recursos**.

- ✓ Levantamento realizado pelo TCE-PI* aponta que:



96,53% (195) dos municípios que responderam, não tem um normativo que defina as principais atividades da gestão da frota.

*(Processo 005740/2024)

Estrutura Organizacional

- ✓ A estrutura organizacional de uma gestão de frota define as **funções e responsabilidades**.
- ✓ As áreas da organização devem ser estabelecidas observando-se a interdependência entre as unidades, hierarquia e funções.

Infraestrutura física adequada, sistema informatizado e pessoal com habilidades compatíveis com as atividades de gerenciamento da frota veicular

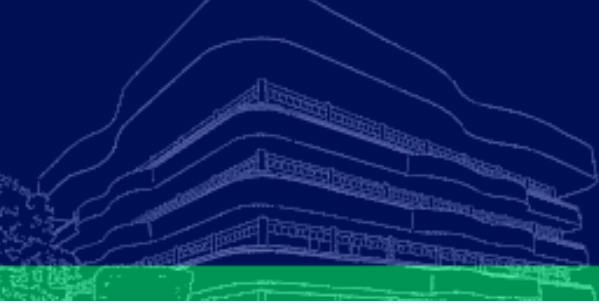


73,76% (149) dos municípios não possuem um setor responsável pelo gerenciamento da frota.

Utilização da Frota

- ✓ O **controle rigoroso** da utilização da frota é **essencial**.
- ✓ O uso de um veículo oficial deve ser registrado com dados sobre destino, quilometragem e o propósito da viagem, para **garantir transparência e evitar desvios**.
- ✓ Um veículo público só pode ser utilizado para **fins administrativos**.





Controles internos administrativos aplicados na gestão da frota

Objetivo: Gerenciar os riscos e aumentar a possibilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados

Cadastro de Veículos

- ✓ Informações **mínimas** a serem contidas no cadastro dos dados dos Equipamentos de Transporte da frota:

Veículo Modelo

Placa

Ano de fabricação

Nº Renavam

Tipo de veículo

Tipo de Combustível

Capacidade de Armazenamento (litros)

Localização por unidade administrativa

Estado de conservação



Manter atualizado junto ao DETRAN/PI o registro dos veículos e proceder às baixas, quando necessárias.

Identidade Visual dos Veículos

- ✓ A identidade visual dos veículos públicos é **obrigatória**;
- ✓ Promove a **padronização**, a **organização** e o **controle social**;
- ✓ Compreende a **indicação expressa**, por colocação nas portas, do nome, sigla ou logotipo do órgão;
- ✓ Condição para **registro de veículos oficiais** de propriedade da administração direta, nos órgãos executivos de trânsito (DETRAN), como preceitua o Código de Trânsito Brasileiro*.



*art. 120, § 1º. Exceção art. 116 (serviço reservado de caráter policial)

Identidade Visual dos Veículos



Em 63,86% dos municípios, os veículos da frota não possuem identificação visual.



Condutores dos veículos oficiais

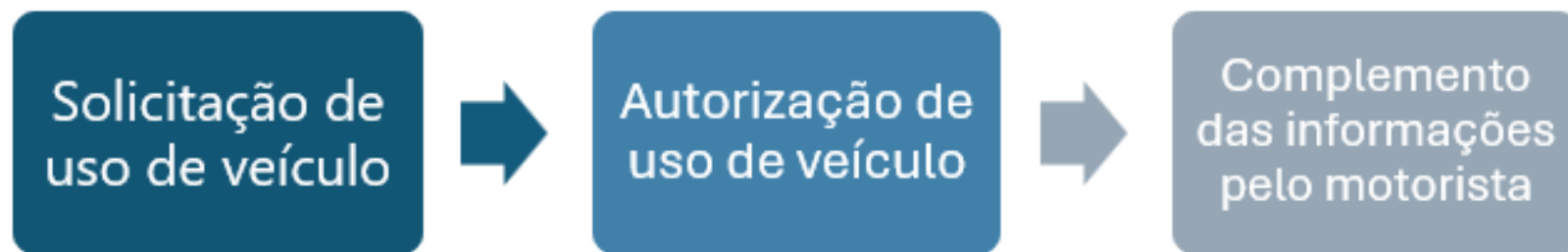
- ✓ Devem ter seus dados registrados em **cadastro devidamente atualizado.**
- ✓ A coleta dos dados possibilitará o controle de **utilização dos veículos, multas, sinistros e treinamentos** realizados por condutor.
- ✓ Deve-se assegurar que o veículo seja conduzido por **motoristas vinculados** aos quadros do ente.
- ✓ Promover o efetivo **controle da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** e dos demais requisitos exigidos pela legislação de trânsito* dos condutores



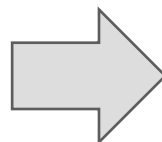
Importante o controle mensal do prazo de validade da habilitação dos condutores, para relacionar os motoristas que terão a habilitação vencida nos próximos meses, com prazo hábil para se iniciar e concluir o processo de renovação da **CNH.**

*art. 140 a 146 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN n. 122/2007

Controle de utilização da Frota



Autorização de uso de veículo, através de formulário de controle de saída, contendo, no mínimo:



- ✓ Nome e assinatura do **solicitante** e do **responsável pela autorização**;
- ✓ **Setor em que trabalha** o servidor solicitante;
- ✓ Finalidade do uso;
- ✓ Nome do Motorista;
- ✓ Data e hora da utilização do veículo;
- ✓ Percurso da viagem;
- ✓ Placa e descrição do veículo;
- ✓ **Quilometragem inicial** do veículo, conforme hodômetro.

Controle de utilização da Frota

Após o transcurso da viagem

Complemento das informações no formulário :

- ✓ Descrição do percurso;
- ✓ Horário do retorno;
- ✓ Quilometragem final do veículo, conforme hodômetro

SEÇÃO DE TRANSPORTES			
CONTROLE DE SAÍDA			
DATA: / /	VEÍCULO:	PLACA:	
MOTORISTA:			
HORA SAÍDA:	KM INICIAL:	HORA CHEGADA:	KM FINAL:
SETOR REQUISITANTE:			
TRAJETO:			
FUNCIONÁRIO:			
NOME:		RUBRICA	
NOME:		RUBRICA	
NOME:		RUBRICA	
NOME:		RUBRICA	
OBSERVAÇÕES:			



Em razão do princípio da segregação de funções, o responsável pela guarda e entrega dos veículos não deve desempenhar a função de condutor, sob pena de prejudicar o controle de utilização dos veículos.

Guarda de Veículos da Frota

- ✓ Os veículos, máquinas e demais equipamentos da frota devem ser **recolhidos em local seguro e apropriado**, visando minimizar o risco de roubos e furtos de acessórios ou dos próprios equipamentos de transporte.
- ✓ O **local da guarda dos veículos** deve possuir **controle de acessos** de pessoas e dos próprios equipamentos de transporte, sendo esse procedimento fundamental para que sejam efetivados os demais controles referentes à **entrega, utilização e devolução dos veículos**.



Controle de Licenciamento e Multas

- ✓ Todo veículo automotor, deverá ser **licenciado, anualmente**, pelo órgão executivo de trânsito do Estado onde estiver registrado o veículo conforme Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Necessário o controle periódico quanto ao **pagamento das taxas de licenciamento** dos Equipamentos de Transporte da frota.
- ✓ Por meio de consulta ao site DETRAN/PI, informando os dados da placa e RENAVAM do veículo pesquisado
<http://taxas.detran.pi.gov.br/licenciamento/index.jsf>



Controle de Licenciamento e Multas



The screenshot shows the website interface for the Department of State Traffic of Piauí (DETRAN-PI). The browser address bar displays "taxas.detrان.pi.gov.br/licenciamento/index.jsf". The page header includes the logo of the Government of Piauí and the text "DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ". A navigation menu contains links for "Início", "Taxas de veículo", "Credenciamento e renovação", and "Quanto custa". The main heading is "Licenciamento" with a car icon. The form contains the following fields:

- * Placa:
- * RENAVAL:
- * Exercício: 2025 (dropdown menu)
- * Captcha: (with a refresh button and the text "mju9b")

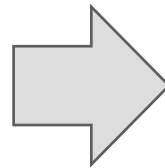
At the bottom of the form, there is a note "(*) Campos Obrigatórios" and a yellow "Consultar" button.



O controle de multa é importante para **acompanhar o histórico de infrações** de cada veículo, **atribuir a responsabilidade da infração** decorrente de condução negligente ou imprudente ao motorista, **assegurar o pagamento** e arquivar o respectivo comprovante.

A aquisição de combustíveis têm expressiva representatividade nos orçamentos dos entes públicos

Envio do Relatório de abastecimento



- ✓ Modelo do veículo;
- ✓ Placa e Renavam;
- ✓ Ano de fabricação/modelo;
- ✓ Tipo de veículo;
- ✓ Órgão/localização;
- ✓ Capacidade do tanque de combustível;
- ✓ Quantidade de abastecimento;
- ✓ Combustível abastecido;
- ✓ km inicial e final no mês;
- ✓ Data e horário do abastecimento;
- ✓ Nome do motorista.

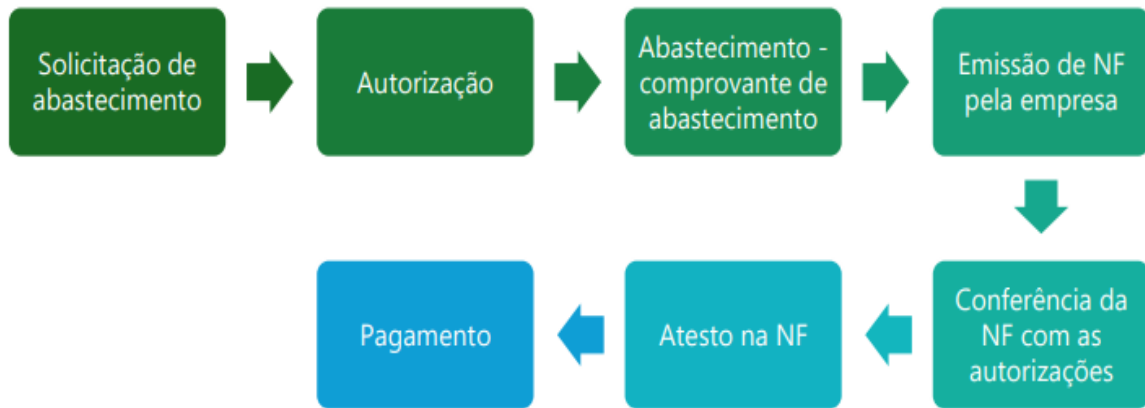
*Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023 c/c Portaria nº125/2024



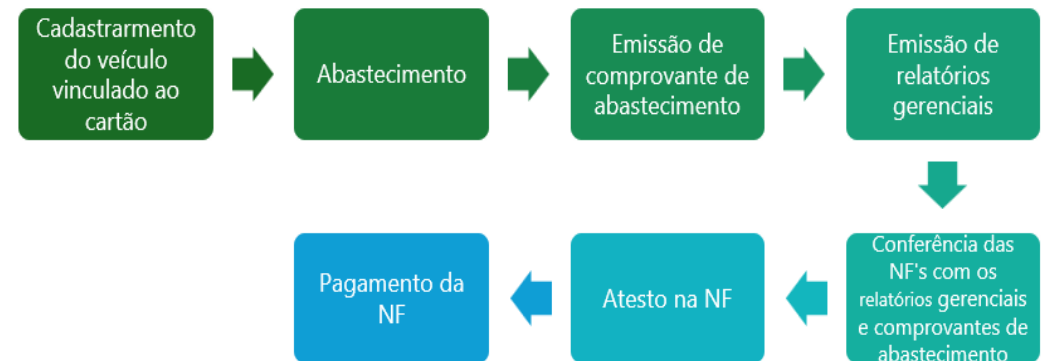
86,63%(175) dos municípios não elaboram relatórios gerenciais mensais de controle da despesa com o abastecimento por veículo/máquinas.

Controle de Abastecimento e a Liquidação da Despesa

Aquisição em postos de combustíveis contratados



Aquisição em rede de postos credenciados mediante cartão eletrônico



Em 61,88% (125) dos municípios, não foi designado um fiscal de contrato de manutenção de veículos e compra de peças.

Quais as vantagens da inovação tecnológica na gestão de frota?



- ✓ **A inovação tecnológica** na gestão de frotas públicas, através da incorporação de ferramentas tecnológicas impactam significativamente a **eficiência operacional, reduzem custos e aumentam a transparência;**
- ✓ Permite **monitoramento em tempo real;**
- ✓ A análise de **dados históricos** sobre **consumo de combustível, manutenção e utilização dos veículos** pode ajudar a identificar padrões de uso **ineficiente ou irregularidades** e subsidiar o processo de **tomada de decisão** do gestor público.

A possibilidade de parametrizar critérios de abastecimento

Gestão de Frota: Controle Manual x Utilização de ferramenta tecnológica

Controles Manuais	Benefícios da utilização de Ferramenta Tecnológica de gestão de frota no controle do gasto público
Ausência de padronização das informações	Fornecer dados para o processo de tomada de decisão do gestor público
Risco de dados incorretos que repercutem no cálculo da despesa pública	Aumentar a confiabilidade dos dados através de regras de validação
Controle ineficaz dos gastos com combustível e manutenção	Implementar regras que identifiquem possíveis comportamentos anômalos nos gastos com combustíveis e nos gastos com manutenção
Ausência de informações gerenciais da despesa pública	Propor formatos de acompanhamento que disponibilizem informações gerenciais para o processo de tomada de decisão

Controle de Abastecimento Manual

Handwritten record on a piece of paper:

055 1246	122 ✓
060 1246	218 ✓
ART 9356	120 ₁₀ ✓
Brava	120 ✓
Juandina	146 ✓
Z ↓ - 140	140 ₇₀ ✓
055 7137	167 ✓
Cassinha	145 ✓

06/12/2023 09:32:37

CONTROLE DE VIAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

VEÍCULO: _____ PLACA: _____

PERCURSO	DATA	KM INICIAL	HORA SAÍDA	KM FINAL	HORA CHEGADA	NOME MOTORISTA	OBS.
[Redacted]	27/11/23	27529	06:00	27550	19:40	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27550	06:00	27570	19:00	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27570	19:40	27590	19:00	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27590	04:00	27580	19:40	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27580	19:40	27560	19:40	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27560	05:00	27560	18:05	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27560	05:00	27550	10:50	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27550	05:00	27680	10:10	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27680	06:00	27500	17:30	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27500	17:30	27520	16:50	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27520	16:50	27500	16:50	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27500	06:00	27500	16:50	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27500	06:00	27510	17:17	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27510	06:00	27530	16:43	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27530	05:15	27810	17:31	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27810	06:40	27550	19:20	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27550	08:30	27560	18:33	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27560	09:10	27510	10:49	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27510	10:49	27520	11:00	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27520	11:00	27520	10:57	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27520	10:57	27550	10:57	[Redacted]	
[Redacted]	27/11/23	27550	10:57	27560	10:57	[Redacted]	

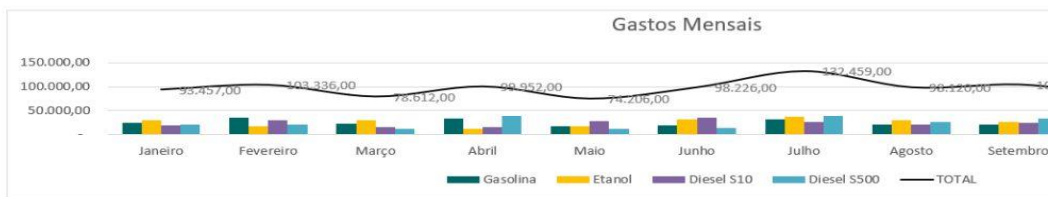
Pena Insular Carreira, nº 115, Caixa, CEP: 44120-000, Francisco PI

Sistema de Gerenciamento de Frota

- Inicial
- Relatório**
- Manutenção
- Manutenção Gráfico
- Abastecimento
- Consumo Médio
- Em Litros e Km

ANO: 2020 | VEÍCULO: FDV-0274 | POSTO: Posto JR

TOTAL	93.457,00	103.336,00	78.612,00	99.952,00	74.206,00	98.226,00	132.459,00	98.120,00
COMBUSTÍVEL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Gasolina	23.982,00	35.071,00	21.939,00	33.515,00	17.737,00	18.273,00	31.206,00	20.439,00
Etanol	29.785,00	16.692,00	29.638,00	11.355,00	16.857,00	32.329,00	37.638,00	30.443,00
Diesel S10	19.281,00	30.444,00	14.940,00	15.883,00	27.963,00	34.775,00	25.433,00	20.533,00
Diesel S500	20.409,00	21.129,00	12.095,00	39.199,00	11.649,00	12.849,00	38.182,00	26.705,00



VISÃO GERAL

Auto: | Mês: | Filial: | Local: | Placa: | Veículo:

Gastos Totais: 353,85 Mil	Manutenção Preventiva: 5,82 Mil	Peças de Reposição: 32,88 Mil	Multa: 23,59 Mil	Licenciamento: 128,97 Mil
Combustível: 34,48 Mil	Manutenção Corretiva: 13,69 Mil	Pedágio: 6,76 Mil	IPVA: 107,65 Mil	Km Rodado: 462,44 Mil

Gastos por Região

São Paulo: 279,47 Mil	Rio de Janeiro: 60,12 Mil	Santa Marcelina: 14,26 Mil
-----------------------	---------------------------	----------------------------

Gastos por Filial

FILIAL 04	27,03 Mil
FILIAL 11	59,34 Mil
FILIAL 18	40,28 Mil
FILIAL 19	18,49 Mil
FILIAL 06	15,19 Mil
FILIAL 01	14,95 Mil
FILIAL 02	14,63 Mil
FILIAL 14	14,30 Mil
FILIAL 10	14,28 Mil
FILIAL 23	14,63 Mil
FILIAL 16	14,50 Mil
FILIAL 12	14,40 Mil
FILIAL 21	14,28 Mil
FILIAL 20	13,63 Mil
FILIAL 05	13,22 Mil

Gastos por Veículo

FORD	29,35 Mil
CAMION	11,40 Mil
SPRINT	

Prestação de Contas ao TCE-PI: Informações sobre a Frota

✓ Envio de documentos relacionados à gestão de frota na prestação de contas ao TCE-PI * :

- Relatório de abastecimento;
- Relação de veículos próprios e cedidos;
- Relação de veículos locados e sublocados.



**Documentação
Web**

* Portaria nº 125/2024, com alterações da Portaria nº 197/2024, de 08/03/2024, c/c a Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023, de 18/12/2023.

Orientações sobre a Gestão da Frota



- ✓ Finalidade: Contribuir com a gestão da frota na administração pública, apresentando **conceitos, técnicas de controle, e modelos de gerenciamento**, visando à melhoria dos serviços prestados à sociedade e à defesa do erário contra possíveis desvios de recursos, num setor que **representa um percentual significativo** nas despesas orçamentárias da administração pública.

Problemas identificados na gestão da frota Municipal

- Fornecimento de combustíveis:
 - para veículos **sem vínculo** com a administração pública;
 - para veículos ou máquinas que **estavam em manutenção**;
 - para veículos em **quantidade superior** a capacidade de armazenamento.
- Veículos pertencentes à frota municipal **cadastrados em nome de terceiros**.
- Ausência de controle do acompanhamento da **evolução do gasto com combustível por veículo**.



Problemas identificados na gestão da frota Municipal

- Inexistência de **prévia autorização do abastecimento** da frota pelo responsável.
- Inexistência de **comprovantes de abastecimento**.
- Pagamentos de despesas referentes a aquisição de combustíveis e manutenção **sem a efetiva comprovação do gasto público**, considerando a ausência de controles que permitam a **identificação dos veículos**.
- Identificação visual da frota de veículos **não possui canal de comunicação** para receber denúncias e reclamações.



Responsabilização – Resolução TCE-PI Nº 32/2023 com redação dada pela Resolução TCE-PI Nº 10/ 2024)

Estabelece o rito procedimental para análise e julgamento das contas de gestão



Seção III – Irregularidades com impacto relevante na gestão

Art. 9º São consideradas irregularidades ou conjunto de irregularidades com **impacto relevante na gestão** aquelas que se enquadrem em uma ou mais das hipóteses dos arts. 122 e 123 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei Estadual nº 5.888/2009, de 19 de agosto de 2009):

- I - omissão no dever de prestar contas;
- II – grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;
- III - dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico;
- IV - alcance, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- V - prática de ato de gestão com desvio de finalidade;
- VI – reincidência no descumprimento de determinação de que tenha ciência o responsável.



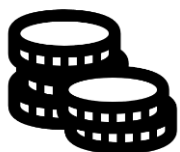
Boas Práticas na Gestão de Frota

- ✓ Controle e Monitoramento Integrado em tempo real para acompanhar o uso dos veículos, consumo de combustível e manutenção
- ✓ Manutenção Preventiva e Corretiva da frota
- ✓ Implementar um controle rigoroso do consumo de combustível e planejar rotas estratégicas pode reduzir significativamente os custos operacionais
- ✓ Treinamento e Capacitação de Motoristas
- ✓ Indicadores de Desempenho para avaliar a eficiência da frota e identificar áreas de melhoria
- ✓ Políticas claras sobre o uso dos veículos, regras de abastecimento e procedimentos relacionados a acidentes. Isso ajuda a manter a ordem e a responsabilidade na gestão da frota

A Gestão Patrimonial desempenha um papel fundamental na administração pública, com o **objetivo** de **controlar os bens patrimoniais** desde o seu ingresso na organização até a sua baixa no acervo.

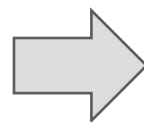


Gestão Patrimonial em números



**R\$
milhões**

529,87



Despesas empenhadas com
aquisição de materiais de
natureza permanente nos 224
municípios do Piauí.

✓ (2023/2024 - até a última prestação de contas –
set/24)



Gestão Patrimonial

- ✓ As principais atividades que compõem a gestão patrimonial incluem: **tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário dos bens.**



Inventário de bens móveis



- ✓ Procedimento **administrativo e contábil obrigatório**, que consiste na **verificação física** dos bens móveis permanentes localizados nas respectivas unidades administrativas, devendo ser realizado ao menos uma vez ao ano em todos os entes da Administração Pública.
- ✓ Os inventários na administração pública devem ser efetuados não apenas por uma questão de rotina ou de disposição legal, mas principalmente como **medida de controle**.

Prestação de Contas ao TCE-PI: Informações sobre o Patrimônio

Obrigatoriedade anual de envio ao TCE-PI do **inventário patrimonial atualizado dos bens móveis que compõe o ativo imobilizado**, contendo, no mínimo, as informações sobre:

- ✓ a localização e descrição do bem;
- ✓ o nº do tombamento;
- ✓ as condições de uso;
- ✓ o número da nota fiscal
- ✓ a forma de aquisição;
- ✓ a data e ano de aquisição;
- ✓ o valor de aquisição, e;
- ✓ o valor de depreciação dos bens.



* IN TCE PI nº 05/2023

Levantamento TCE/PI – Gestão Patrimonial



40,82% (80) dos municípios que responderam ao questionário afirmam que **não** existe **sistema informatizado de gestão e controle patrimonial**



62,76% (123) dos municípios que responderam ao questionário a distribuição dos bens móveis para uso **não** é precedida de **assinatura de Termos de Responsabilidade**



49,49% (97) dos municípios que responderam ao questionário no ato do recebimento de um bem móvel **não** é feito **atesto na nota fiscal**, contendo data, nome, matrícula, e assinatura do servidor responsável

Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios*

- ✓ **Inexistência de norma** que estabeleça as diretrizes para a execução das atividades de gestão patrimonial;
- ✓ **Estruturação inadequada** do setor de gestão patrimonial;
- ✓ Atesto de recebimento definitivo **sem a devida identificação** do responsável ou por servidor/comissão não designada pela autoridade competente.



*Levantamento do TCE (Processo 014268/2024)

Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ Existência de bem patrimonial móvel **sem o devido registro patrimonial (tombamento);**
- ✓ Cadastro dos bens **sem elementos suficientes** para a identificação dos bens;
- ✓ Distribuição dos bens para uso **sem a emissão de Termo de Responsabilidade;**
- ✓ Termo de Responsabilidade **sem assinatura do responsável pela guarda e conservação do bem móvel**, bem como sem o nº registro patrimonial, a descrição do bem e o estado físico.



Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ **Doação** de bens móveis para fins e uso que **não seja de interesse social.**
- ✓ **Alienação** de bens móveis permanentes por venda ou doação **sem a devida baixa patrimonial.**
- ✓ **Ausência de fiscal** para os contratos de aquisição de bens móveis permanentes.
- ✓ Divergência entre a **quantidade do bem entregue e o bem contratado.**
- ✓ Divergência entre a **especificação do bem entregue e o bem contratado.**



Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ **Não envio do inventário** dos bens móveis permanentes na prestação de contas do ente ao TCE-PI;
- ✓ Inventário patrimonial sem os elementos necessários para a perfeita identificação dos bens móveis;
- ✓ Ausência de **registro dos bens** no inventário patrimonial;
- ✓ Ausência de registro da **depreciação acumulada** dos bens móveis no Balanço Patrimonial.



Boas Práticas na Gestão Patrimonial

- ✓ Implementação de **sistemas informatizados** de controle de bens;
- ✓ A realização de **inventários periódicos**;
- ✓ **Capacitação contínua** dos servidores;
- ✓ Adoção de procedimentos operacionais padrão para todas as atividades relacionadas à gestão de bens e alienação dos ativos.



Agradecemos a sua participação!

Diretoria DFCONTAS
DFCONTAS 1

3215-3956
3215-3958

dfcontas@tcepi.tc.br
tatiana.saiki@tcepi.tc.br